



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 18 de Junho de 2025.

Patricia Girão Nogueira
PATRICIA GIRAÕ NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 335/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 18 de Junho de 2025.

Lúcia Gleidevânia Rabelo
Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE a reposição de luminárias queimadas e/ou danificadas na Rua Y, bem como realize a limpeza completa (remoção de lixo, entulho e roço de mato) na respectiva Rua localizada no Residencial GranVille - Bairro Girão Maia - Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.06.2025.

Francisca Aurijane Martins da Cunha
FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
(Jane Martins)
- Vereadora/Requerente -

